

A grandeza deste Estado e a sua capacidade em vencer os obstáculos podem ser atestadas pelo fato de que, apesar de todas as dificuldades ocorridas, a economia paulista deverá apresentar, em 1980, uma taxa de crescimento estimada em cerca de 6% ao ano.

Finalmente, quero enfatizar o empenho de São Paulo em aderir ao esforço do estadista e Presidente João Figueiredo, no sentido de fazer deste País uma democracia, dentro do amplo e livre debate das temas políticas que propiciem a participação da sociedade no processo eleitoral. E essa ação que vem sendo desenvolvida por Sua Excelência encontra de minha parte total apoio e aplauso.

SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Órgãos Participantes

- Secretaria de Agricultura e Abastecimento (Companhia de Estações e Armazéns Gerais de São Paulo - CENAG, Companhia Agrícola, Irrigação e Colonizadora - CAIC, Instituto de Tecnologia de Alimentos - ITALI).

- Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia (Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S/A - BADESP).

- Secretaria da Fazenda (Banco do Estado de São Paulo S/A - BANEPA, Caixa Econômica do Estado de São Paulo - CESP, Companhia Seguradora do Estado de São Paulo - COESP).

- Secretaria de Obras e do Meio Ambiente (Companhia Energética de São Paulo - CESP, Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DEOP).

- Secretaria de Economia e Planejamento (Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA).

- Universidade de São Paulo - USP.

- Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP.

- Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Diretrizes

- Estabelecer uma política de orientação técnica e financeira às atividades de produção animal e vegetal, que possibilite o aumento da produção, estímulo à pesquisa agrícola e à utilização dos seus resultados, disseminação dos instrumentos de financiamento aos produtores rurais e revisão da legislação existente.

- Desenvolver esforços no sentido de aumentar a produtividade do homem no campo, através do aprimoramento das condições de qualidade de vida da população da área rural, notadamente em regiões que se caracterizam por atividades de baixa renda.

- Apoiar o desenvolvimento agrícola e ao mesmo tempo contribuir para reduzir a dependência energética (Programa PROLCOOL).

- Orientar os agricultores no que tange ao emprego de modernas técnicas de plantio e proporcionar-lhes conhecimento adequado sobre as condições de mercado através da veiculação de informações em programas específicos de rádio e televisão.

- Apoiar programas de ampliação da área agrícola, estimulando o aproveitamento de várzeas, cerrados, pequenas bacias hidrográficas e outros recursos naturais, bem como combatendo a erosão.

- Avaliar a política estadual de abastecimento e, se necessário, redefinir-la para maior agilização do comércio de produtos agrícolas e distribuição adequada de unidades armazenadoras e centros de comercialização nas diversas localidades do Estado (Mini-CEASAS e Varejão), com a finalidade de fazer o alimento chegar mais barato na cozinha da dona de casa.

- Dar apoio técnico necessário tanto para a dinamização, quanto para a implantação de cooperativas.

- Promover gestões visando ao aprimoramento do seguro rural, bem como fomentar a sua utilização.

- Estimular o aproveitamento do solo de acordo com as potencialidades regionais, para melhor utilização dos recursos existentes.

- Desenvolver esforços para ampliar a produção agrícola de alimentos básicos, visando aumentar a oferta, contribuindo para diminuir os efeitos inflacionários, e também para estimular essa mesma produção destinada à exportação, tendo em vista colaborar para o equilíbrio da balança comercial do País.

- Estudar a criação de legislação específica para a fixação da atividade hortifrutigranjeira no "Cinturão Verde" da Grande São Paulo.

- Adotar medidas para dinamizar a fixação

calização do desmatamento e do controle do uso abusivo de defensivos agrícolas, visando proteger a saúde da população e a qualidade das águas dos mananciais.

- Melhorar as condições de escoamento dos produtos agrícolas por intermédio de obras rodoviárias e ferroviárias, destacando-se o Programa de Estradas Vicinais e de Melhoria dos Acessos aos Municípios.

SETOR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Órgãos Participantes

- Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia (Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, Companhia de Promoção de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo - PROMOCET).

- Secretaria de Obras e do Meio Ambiente (Companhia Energética de São Paulo - CESP, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB).

- Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

- Universidade de São Paulo - USP.

- Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

- Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP.

Diretrizes

- Estimular, no Estado de São Paulo, a geração de tecnologia nacional.

- Incentivar e apoiar a pesquisa tecnológica e a formação de recursos humanos voltados para a tecnologia, assim como fortalecer institutos de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico.

- Estender o desenvolvimento das pesquisas tecnológicas aos setores primário, secundário e terciário da economia.

- Gerar tecnologia nas áreas de materiais, produtos, processos e serviços, visando incorporar novos produtos no mercado e proporcionando um adequado intercâmbio entre indústrias e centros de pesquisa.

- Estimular a transferência de tecnologia para outros Estados.

- Apoiar iniciativas que permitam a absorção e adaptação de tecnologia estrangeira que corresponda aos interesses nacionais.

- Criar núcleos e centros regionais de serviços, pesquisas e desenvolvimento, reforçando a política de desconcentração da tecnologia.

- Dinamizar o intercâmbio científico e tecnológico.

- Agilizar a implantação do sistema de formações científicas e tecnológicas.

SETOR DE CULTURA

Órgãos Participantes

- Secretaria de Cultura (Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativa).

- Secretaria de Relações do Trabalho.

- Universidade de São Paulo - USP.

- Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

- Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP.

Diretrizes

- Estabelecer elos de reciprocidade e intercâmbio entre a Capital e o Interior, entre as próprias cidades e regiões interioranas e entre o Estado de São Paulo e outros Estados, propiciando contatos com a finalidade de situar a cultura de São Paulo nos planos municipal, estadual e nacional, atingindo todos os segmentos da população.

- Criar condições para o desenvolvimento da criatividade através da instrução, informação e apoio às atividades culturais.

- Preservar valores, obras, objetos, arquivos e realizações que identifiquem a memória e a história das comunidades.

- Desenvolver ações com vistas ao acesso à cultura no Estado e à ampliação das oportunidades de participação da comunidade nos eventos culturais.

- Criar condições para o desenvolvimento da pesquisa na área das artes e ciências humanas.

- Utilizar os meios de comunicação de massa para a difusão da cultura e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

SETOR DE DEFESA CIVIL

Órgãos Participantes

- Todos os órgãos da Administração Estadual.

Diretrizes

- Instrumentalizar e agilizar o Sistema Estadual de Defesa Civil.

- Conscientizar e instruir a comunidade sobre a doutrina e atividades de defesa civil.

- Desenvolver ações de defesa civil nas diversas fases (preventiva, socorro, assistencial e recuperativa) e estimular a participação da comunidade.

SETOR DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Órgãos Participantes

- Secretaria de Economia e Planejamento (Sistema Estadual de Proteção ao Consumidor - PROCON).

Diretrizes

- Intensificar a atuação do Sistema Estadual de Proteção ao Consumidor, aperfeiçoando e ampliando os serviços prestados à população.

- Educar e conscientizar os consumidores com relação a seus direitos, capacitando-os à sua defesa e proteção.

- Desenvolver gestões com vistas ao aprimoramento da legislação existente, promovendo um equilíbrio indispensável e desejável entre produtores e consumidores.

SETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Órgãos Participantes

- Secretaria de Economia e Planejamento (Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA).

- Secretaria dos Negócios Metropolitanos (Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A - EMPLASA).

- Secretaria de Obras e do Meio Ambiente (Companhia Energética de São Paulo - CESP, Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE).

- Secretaria dos Transportes.

- Secretaria do Interior (Fundação "Prefeito Várzea Lima" - Centro de Estudos e Pesquisas da Administração Municipal - CEPAM).

Diretrizes

- Auxiliar técnicas e financiamentos aos municípios, incentivar formas de cooperação intermunicipal e colaborar para a ampliação da capacidade técnica dos municípios, no que se refere à gestão de assuntos de seu interesse.

- Adotar medidas para atenuar as disparidades regionais, através da criação de pólos de desenvolvimento, gerando condições para a fixação de mão-de-obra no Interior (metrópole de equilíbrio).

- Estudar e propor medidas para disciplinar o processo de criação de novos espaços urbanos, procurando maximizar a utilização das áreas já servidas de infraestrutura.

- Dar prosseguimento ao programa de combate às enchentes na Região Metropolitana, associando-o à melhoria do sistema viário.

- Desenvolver ações no sentido de estruturar uma rede harmônica de cidades de porte médio no Estado, tendo em vista a desconcentração do desenvolvimento.

- Estimular as vocações regionais do Estado, promovendo o seu desenvolvimento equilibrado.

- Incentivar a relocação de indústrias situadas em áreas congestionadas para os pólos de desenvolvimento, levando em conta a preservação do meio ambiente.

- Dar continuidade aos mecanismos de compensação financeira relativos à arrecadação do ICM, com o intuito de auxiliar aos municípios da Região Metropolitana que não possuem vocação industrial.